

## **RESOLUÇÃO Nº02, de 04 de abril de 2023.**

Altera a composição da Comissão Especial instituída pela Resolução Nº01, de 17 de março de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Piracuruca-Pi, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.696/2013 e alterações posteriores, RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão Especial passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros:

I – representantes governamentais:

- a) William Ribeiro Magalhães de Sousa; CPF: 739.009.743-49;
- b) Francisca de Sousa Brito; CPF: 239.370.413-20;
- c) Fernanda Sobrinho Damasceno; CPF: 038.665.123-09

II – representantes da sociedade civil:

- a) Karyne Matos Sousa Moreira; CPF: 067.052.283-00
- b) Valmir Rodrigues de Alencar; CPF: 354.719.135-15;
- c) Paula Karine dos Santos Rodrigues; CPF: 024.360.733-41.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Piracuruca-Pi, 04 de abril de 2023

Pastor Valmir Rodrigues de Alencar  
Presidente do CMDCA